



PORTARIA N° 0172/2024 de 18 de junho de 2024.

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidor, conforme específica.

AA PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA;
Adriana Pereira Dantas Carvalho, nomeada por meio da Portaria n° 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor **Fabio Guilherme Barros Fonseca, mat. 300-1**, Professor, foi admitida em 09 de março de 2015, contando, portanto, mais de 9 (nove) anos de exercício;

CONSIDERANDO, que o referido servidor possui vínculos temporários no mesmo cargo em período anterior a sua posse, cuja o primeiro contrato foi celebrado em 2008;

CONSIDERANDO, a consulta realizada ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, processo TCE-PE n° 1509399-2 que ratifica a contagem de tempo para fins de concessão de licença-prêmio, o efetivo serviço no cargo podendo contabilizar períodos inerente a contrato e o proveniente de vínculo efetivo;

CONSIDERANDO, que em reunião ocorrida no dia 01 de julho de 2022, o Conselho de Administração definiu, que as licenças prêmios de Professores deverão ser gozadas no período de 6 (seis) meses no semestre letivo;

CONSIDERANDO, que o pleito do Professor **Fabio Guilherme Barros Fonseca, mat. 300-1**, foi analisado pelo Conselho de Administração, no dia 25 de abril de 2024, com deferimento da licença prêmio pelo período de 6 (seis) meses.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor efetivo **Fabio Guilherme Barros Fonseca, mat. 300-1**, Professor, o direito de Licença Prêmio, referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024, perfazendo um total de 6 (seis) meses, devendo o servidor retornar às suas atividades a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA